

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 311/2023

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

Projeto: Fadurpe Sede

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de material permanente, para atender às demandas da Fadurpe, conforme Decreto 8.241/2014.

1.2 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTOS (S) / SERVIÇOS (S)
1	15	Unid	Notebook DELL Vostro 5510 Processador: Intel i5-11320H (4 cores, cachê de 8MB, até 4.5Ghz) Sistema operacional: Windows 10 Pro, inclui licença do Windows 11 Pro – Português) Placa de vídeo: Placa de vídeo NVIDIA Geforce MX450, 2GB GDDR5 Memória RAM: 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHZ, expansível até 32GB Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe.M2 Tela: Full HD de 15,6" (1920x1080), 250nits, WVA Teclado: Teclado numérico retroiluminado em português, com leitor de impressão digital. Cor: Titan Grey – Cinza Chumbo

2 DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br

Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço**.

2.2. A proposta deverá conter:

2.2.1 Prazo de validade não inferior a 10 (dez) dias, contados da data do envio da proposta;

2.2.2 Os dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa (apresentar conta corrente Pessoa Jurídica ➡);

2.2.3 A proposta precisa atender as exigências: descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

2.3 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação no site da FADURPE.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, o cumprimento das seguintes obrigações:

- Os equipamentos deverão ser cotados em conformidade com a especificação do produto.
- Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias, úteis;
- Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos;
- Fornecer os equipamentos com a garantia do fabricante.

5 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do Projeto.
- 6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários (conta corrente Pessoa Jurídica 👉), bem como o nome do convênio, para o recebimento do valor PROJETO FADURPE.
- 6.4 A descrição dos produtos lançados na Nota Fiscal, deverá estar de acordo com as informações constantes na Ordem de fornecimento.

7. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

7.1 O Local de Entrega : **Rua Monsenhor Silva, 45 Madalena – Recife/PE. CEP: 50610-360**

Horário de Entrega: **Segunda à sexta-feira das 09:00h as 15:00h**

7.2 A entrega terá como limite o prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a emissão da ordem de compra.

Recife, 16 de outubro de 2023.

Giuliana de Athayde
COMPRADORA